



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 2 / 2026 - SCC-RST (11.01.09.17)

Nº do Protocolo: 23369.000083/2026-19

Bento Gonçalves-RS , 25 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), assim designado sob [Portaria IFRS nº 141/2024](#), publicada no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais como PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS*, **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR *ad referendum* o Requerimento de Demanda de Pessoal - Docente, área: Agroecólogo, sob protocolo Sipac 23369.000078/2026-06, relativo a vaga nova (cargo novo).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2026 16:38)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **2d0e227de0**